



**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia  
Afro-Brasileira  
Instituto de Desenvolvimento Rural**

**EDITAL IDR Nº 02/2023 - PROCESSO ELEITORAL PARA A  
COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA A ESCOLHA DO (A)  
DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) DO INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL, PARA O QUADRIÊNIO 2023- 2027.**

**ANEXO II - Ficha de Cancelamento de Registro de Candidatura**

FICHA DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA (preencher de forma legível)							
CARGO :							
NOME:							
MATRÍCULA SIAPE:							
UNIDADE DE LOTAÇÃO:							
TITULAÇÃO:							
CLASSE:		ADJUNTO-A		ADJUNTO-C		ASSOCIADO-D	TITULAR-E
NÍVEL:		01		02		03	ÚNICO
REGIME DE TRABALHO:		TEMP. INTEG. 40h		TEMP. INTEG. 20h		DED. EXCLUSIVA	
<input type="checkbox"/> Declaro para os fins de direito que li e concordo com os termos do Edital IDR nº 02/2023.							
<input type="checkbox"/> Solicito o CANCELAMENTO do registro de candidatura realizado nos termos do item 2.6 e observando o disposto no item 2.7 do Edital IDR nº 02/2023.							
Redenção-CE, ___/___/2023.							
Assinatura do solicitante de CANCELAMENTO de registro de candidatura:							
<input type="checkbox"/> A Comissão Receptora instituída pela Portaria IDR nº 10/2023, reconhece e aceita o pedido de CANCELAMENTO de registro de candidatura do solicitante e para a função registrado neste formulário, nos termos do item 2.7 do Edital IDR nº 02/2023.							
Assinatura de membro da comissão receptora (Portaria IDR nº 10/2023):							
Redenção-CE, ___/___/2023.							